

Resolução nº : 9289/99
Protocolo nº : 99570/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente